

**SEGUNDA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA EMPRESAS DO
RAMO DE BRINQUEDOS
- ESPAÇO INFANTIL -**

A **Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro** informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio das **EMPRESAS DO RAMO DE BRINQUEDOS (ESPAÇO INFANTIL)** interessadas em apoiar a **92ª Semana do Fazendeiro da Universidade Federal de Viçosa**, que ocorrerá no período de **13 a 19 de agosto de 2022**, no campus Viçosa-MG.

1) Das cotas de Patrocínio

Será comercializada **01 (uma) cota de patrocínio**, tendo como contrapartida a cessão de espaço determinado – 432 m² - 16x17- (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) - para a empresa desenvolver suas atividades na área reservada para esse setor de acordo com o mapa em anexo.

. Recomenda-se visita prévia ao local para conhecer a área pleiteada, bem como ter ciência das providências a serem tomadas com relação ao nivelamento do espaço e questões envolvendo a segurança dos usuários.

A cota de patrocínio do ramo de brinquedos obedecerá à seguinte tabela de referência:

Descrição	Valor de referência (preço mínimo)
Espaço de 432 m ² (conforme mapa anexo)	R\$ 6.438,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais)
Preço praticado na prestação de serviços	R\$ 4,00 (quatro reais) por 5 min. de permanência
Monitores	1 monitor por brinquedo

2) Requisitos e condições de participação

a) A Comissão informa que as propostas apresentadas deverão estar em conformidade com os seguintes **critérios estabelecidos**:

- Apresentar atestado ou certificado de participação em outros eventos de mesma natureza, com data de emissão não superior a 4 anos, contados da data de abertura da Semana do Fazendeiro 2022;
- Apresentar o portfólio dos serviços;
- Proposta de patrocínio e plano de exploração dos serviços;

-A empresa concorrente deverá manter no mínimo 1 (um) monitor por brinquedo durante todo o período de funcionamento.

- b) Preencher o formulário anexo à proposta e enviar uma via física na Fundação FACEV (Vila Giannetti, casa 3 - Campus da UFV - CEP:36.570-900) para análise e posterior aprovação dentro do prazo estipulado. No formulário, todas as informações deverão ser preenchidas, inclusive o valor de PROPOSTA DE PREÇO, baseado no valor de referência (preço mínimo).

2.1) Não serão aceitas pela Fundação FACEV propostas fora dos prazos e horários estabelecidos;

2.2) As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado diretamente na FACEV ou enviadas pelos Correios. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail.

2.3) Do lado de fora do envelope deverá estar escrito **EMPRESAS DO RAMO BRINQUEDOS.**

2.4) A não apresentação de qualquer dos documentos acima implica na desclassificação do proponente.

Dessa forma, **O PROCESSO NÃO SERÁ REGIDO POR ORDEM DE CHEGADA.**

3) Critérios de Avaliação

A ordem de classificação será determinada de acordo com o valor da proposta, de forma decrescente (do maior para o menor valor).

4) Do resultado

O resultado dos classificados será publicado no site da Semana do Fazendeiro (www.semanadofazendeiro.ufv.br).

5) Disposições gerais

As empresas selecionadas deverão estar em conformidade com a lei no. 14.130, de 19 de dezembro de 2001, o decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e a instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros.

As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro, quanto das empresas proponentes, serão especificadas em contrato.

O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e a não quitação das cotas adquiridas implicará na perda da reserva da cota.

Cada empresa deverá informar os brinquedos (formulário de proposta em anexo) que serão comercializados.

Não preenchendo todas as vagas, estas serão comercializadas por carta convite a critério da comissão organizadora.

Os casos não previstos neste critério de seleção serão resolvidos pela comissão organizadora da Semana do Fazendeiro.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3612-2015 (WhatsApp) (8h às 12h e de 13h as 17h – Segunda a Sexta), com Wiler, Ana Paula, Nathalia e Gabriel.

6) Prazos e locais

Assim, ficam estabelecidos os seguintes prazos e locais:

1. Período de apresentação das propostas: 14 a 22 de junho de 2022;
2. Local de entrega das propostas: Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (Fundação FACEV). Endereço: Vila Giannetti, Casa 03, Campus Universitário, Universidade Federal de Viçosa - CEP: 36570-900. Telefone: (31) 3612-3800 ou (31) 3612-3801;
3. Horário: 8h às 12h e de 13h às 17h50 (exceto finais de semana);
4. Documentos necessários: ver especificação no formulário em anexo;
5. Resultado: até 24 de junho de 2022 (pelo site da Semana do Fazendeiro);
6. Assinatura dos contratos: 27 a 29 de junho de 2022.

Viçosa, 13 de junho de 2022.



Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Telefone (31) 3612-2015

ANEXO I
Formulário de Proposta

Este formulário se destina exclusivamente para as empresas da segunda chamada para o ramo de brinquedos (espaço infantil) da 92ª Semana do Fazendeiro.

Nome:
Razão Social:
CNPJ:
Proprietário(a) ou responsável:
Endereço do estabelecimento:
Telefone:
Email:
Especificação dos brinquedos a serem expostos e comercializados durante a Semana do Fazendeiro 2022
Quantidade de pessoas responsáveis (sim ou não/nome):
Histórico de participação em outros eventos (incluir fotos e eventuais atestados) OBS: Todas as fotos apresentadas devem ser de fato da empresa
Fotos atualizadas e reais dos brinquedos OBS: Todas as fotos apresentadas devem ser de fato da empresa e não de bancos de imagem da internet.
Proposta de preço dos brinquedos e tempo de permanência:
Proposta de preço:
Outras informações que julgar relevantes

MAPA DO SETOR

